



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 305/2025

COM BASE NO INCISO II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Jaquirana – RS com e sede na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 92.401.561/0001-10, neste ato, representado pelo Sra. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal, torna público que tem interesse na aquisição de material para formatura da E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06 de novembro de 2025 às 16h50min.

O Termo de Referência para a contratação e o modelo de proposta estão disponíveis em anexo.

A proposta deve ser entregue no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Inácio Rodrigues n° 451, Centro, Jaquirana, ou enviada por e-mail para licitacaojaquirana@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Material para formatura da E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	<u>DESCRIÇÃO/</u> <u>ESPECIFICAÇÃO</u>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Canudo de Formatura Azul-Marinho com Acabamento Dourado Nome do Produto: Canudo de Formatura Azul-Marinho com Acabamento Dourado Uso: Armazenamento e apresentação do diploma dos formandos do PRÉ. Material Externo • Tipo: Papel camurça (aveludado) • Cor: Azul-marinho profundo • Acabamento: Toque macio e aparência sofisticada Estrutura Interna • Material: Tubo rígido de papelão de alta densidade • Características: Alta resistência à deformação, mantém o formato cilíndrico mesmo sob pressão Acabamento • Bordas: Metálicas com pintura dourada brilhante • Tipo de Fechamento: Encaixe preciso por pressão entre as extremidades	UN	65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	• Detalhes: Anéis dourados nas duas extremidades, conferindo elegância e sofisticação Cor Principal • Tonalidade: Azul-marinho profundo • Observações: Cor uniforme, sem variações		
02	Kit Canetas Marcador Permanente Duas Pontas, estojo 36 cores ponto dupla para colorir Produto: Kit de Canetas Marcador Permanente Quantidade: 36 cores Tipo de Ponta: Dupla • Ponta fina: Para detalhes e linhas finas • Ponta grossa: Para áreas maiores de coloração Cor da Tinta: Permanente, resistente à água e à luz Tipo de Tinta: Base de álcool Uso: Ideal para colorir, ilustração, design gráfico, caligrafia e outros trabalhos artísticos. Características: • Tinta permanente, que não borra facilmente • Cores vibrantes e de alta cobertura • Adequado para papéis, plásticos, madeira, vidro e outros materiais • Secagem rápida, evitando manchas • Ponta resistente ao desgaste • Fácil de manusear, sem vazamentos	UN	70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Embalagem: Estojo plástico com 36 unidades, organizado por cores Dimensões (cada caneta): Aproximadamente 14 cm de comprimento		
--	---	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A aquisição do Kit Canetas Marcador Permanente Duas Pontas, Estojo 36 Cores, juntamente com o Canudo Porta Diploma Azul-Marinho com Acabamento Dourado, tem como objetivo proporcionar aos alunos formandos do Pré presentes que celebrem sua conquista e estimulem tanto a criatividade quanto o orgulho pela educação recebida. O Kit de Canetinhas oferece uma excelente oportunidade para os alunos explorarem sua criatividade. Com 36 cores vibrantes e canetas de ponta dupla, ele permite que as crianças desenvolvam habilidades artísticas, como coordenação motora fina e percepção de cores, enquanto se divertem criando desenhos e ilustrações. Esse presente também incentiva a expressão individual, essencial para o crescimento pessoal e intelectual. O Canudo Porta Diploma, por sua vez, simboliza de maneira elegante e duradoura a conclusão de uma importante etapa educacional. Com seu acabamento dourado e cor azul-marinho, o canudo representa o valor da educação e serve como uma lembrança especial e significativa para os alunos, que poderão guardá-lo como recordação de sua formatura. Combinando simbolismo e praticidade, esses presentes não só celebram a formatura, mas também incentivam o desenvolvimento contínuo e a expressão artística dos alunos. São presentes pensados para deixar uma marca positiva, reforçando a importância da educação e o valor da criatividade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº **130/2025**.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição do Kit Canetas Marcador Permanente Duas Pontas, Estojo 36 Cores e do Canudo Porta Diploma Azul-Marinho com Acabamento Dourado é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

necessária para presentear os alunos formandos do Pré. Esses itens têm como objetivo celebrar a conclusão da etapa escolar, simbolizando a conquista dos alunos, além de incentivar a criatividade e o desenvolvimento artístico. O canudo porta diploma representa a importância da formatura, enquanto o kit de canetinhas contribui para o crescimento cognitivo e motor das crianças, reforçando valores educacionais e motivando o aprendizado contínuo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial INMETRO ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

5.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.

5.3. A licitante vencedora deverá oferecer garantia dos produtos no prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

5.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140, §1º da Lei nº 14.133/2021.

6. DO VALOR

Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2622 de 08 de maio de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaquirana, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

7. DO RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
233	3.3.90.30 --- 1500

8. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O prazo de entrega é até 01/12/2025, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento/serviço.

8.2. Os materiais demandados deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Vista Alegre, N° 433, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8.3. Os itens adjudicados, referentes ao material adquirido, deverão ser entregues conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 8.1

8.4. Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

8.5. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.7. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.8. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Fornece os materiais observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os produtos contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando do fornecimento/execução dos serviços;
- f)** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os materiais/serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/execução do serviço contratado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- g) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente ao fornecimento/serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os fornecimentos não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou da nota de empenho.

11. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

12. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Levantamento das demandas dos municípios consorciados;
- d) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo:

12.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado a Sr(a). Verônica Boaventura de Azevedo Nunes, tendo como seu suplente a Sr(a). Franciele de Quadros Cardoso.

13. HABILITAÇÃO

- 13.1.** Contrato Social (Contrato Social/Requerimento de Empresário/Inscrição MEI) ou Estatuto Social (no caso de Associação);
- 13.2.** Cartão do CNPJ;
- 13.3.** Carteira de Identidade do representante legal;
- 13.4.** CPF do representante legal;
- 13.5.** Alvará de funcionamento;
- 13.6.** Certidão Negativa de Débitos Federais (tributos federais e previdenciários);
- 13.7.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais (da sede);
- 13.8.** Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede);
- 13.9.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 13.10.** Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 13.11.** Declaração de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 14.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- 14.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- 14.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jaquirana, 31 de outubro de 2025

Responsável pela elaboração do TR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MODELO DE PROPOSTA

Processo: n.º 305/2025

DL: n.º 226/2025

Objeto: Aquisição de material para formatura da E.M.E.I. DAVINA RAUPP RODRIGUES PEREIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Validade da Proposta: 60 dias

Item	Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Canudo de Formatura Azul-Marinho com Acabamento Dourado Nome do Produto: Canudo de Formatura Azul-Marinho com Acabamento Dourado Uso: Armazenamento e apresentação do diploma dos formandos do PRÉ. Material Externo • Tipo: Papel camurça (aveludado) • Cor: Azul-marinho profundo • Acabamento: Toque macio e aparência sofisticada	65	UN	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Estrutura Interna • Material: Tubo rígido de papelão de alta densidade • Características: Alta resistência à deformação, mantém o formato cilíndrico mesmo sob pressão Acabamento • Bordas: Metálicas com pintura dourada brilhante • Tipo de Fechamento: Encaixe preciso por pressão entre as extremidades • Detalhes: Anéis dourados nas duas extremidades, conferindo elegância e sofisticação Cor Principal • Tonalidade: Azul-marinho profundo Observações: Cor uniforme, sem variações				
2	Kit Canetas Marcador Permanente Duas Pontas, estojo 36 cores ponto dupla para colorir	70	UN	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Produto: Kit de Canetas Marcador Permanente Quantidade: 36 cores Tipo de Ponta: Dupla • Ponta fina: Para detalhes e linhas finas • Ponta grossa: Para áreas maiores de coloração Cor da Tinta: Permanente, resistente à água e à luz Tipo de Tinta: Base de álcool Uso: Ideal para colorir, ilustração, design gráfico, caligrafia e outros trabalhos artísticos. Características: • Tinta permanente, que não borra facilmente • Cores vibrantes e de alta cobertura • Adequado para papéis, plásticos, madeira, vidro e outros materiais • Secagem rápida, evitando manchas • Ponta resistente ao desgaste				
--	---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	Fácil de manusear, sem vazamentos Embalagem: Estojo plástico com 36 unidades, organizado por cores Dimensões (cada caneta): Aproximadamente 14 cm de comprimento				
Valor Total R\$					

Data....

Empresa.....

CNPJ: